

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO  
RESOLUÇÃO CMAS RIO Nº78/2020**

**Aprova Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Exercício 2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rio**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 2.469/96 e de acordo com a 269ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 21 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução NOB/SUAS, Nº 33/2012, em especial seus Artigos nº 84, 85 e 86 que tratam do papel do CMAS na formulação, avaliação, controle, fiscalização e monitoramento da Política de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.788, de 15/08/2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS, Nº 113, de 10/12/2015 do DOU de 11/12/2015 que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; e.

**CONSIDERANDO** Resolução CMAS Rio nº 28, de 16 de junho de 2020, que aprovou o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Exercício 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Suasweb - Exercício 2019 - Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Projetos e Programas, do Bloco de Proteção Básica, do Bloco de Proteção Especial Alta e Média Complexidade e dos Blocos de Gestão SUAS (IGD-SUAS) e Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e Cadastro Único.

**Art. 2º** - Está Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

**MARIA APARECIDA GUERRA VICENTE**  
Presidente do CMAS Rio